Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Zm NOTICIAS
EM, 03 de dezembro de 2007

LEI Nº. 3.891, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O NICEE - EMPREENDIMENTOS SOCIAIS NOVA IGUAÇU CIDADÃO EDUCAÇÃO E ESPORTE".

Autor: Vereador Alexandre José Adriano

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Publica o NICEE-EMPREENDIMENTOS SOCIAIS NOVA IGUAÇU CIDADÃO EDUCAÇÃO E ESPORTE, fundado ao primeiro dia de setembro de 2006, com sede na rua Dr. Thibau, 60, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CNPJ 08.435.008/001-92.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2007.